



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 11 de novembro de 2025 - Nº 1.982

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.176/2025
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício 726/2025, do Setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 20h (vinte horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a) Rejane de Lazzari Sobral, cargo de Professor de Educação Básica.
Parágrafo único: É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada.

I – O descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais insertas na LCM 300/2012.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de novembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.177/2025
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL
QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) servidor(a) Letícia Aparecida Simões, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, padrão de vencimentos fixados em C-01, Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de novembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA
(CONCURSO PÚBLICO)

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que o candidato, abaixo relacionados, foram convocados, através do jornal “Diário Oficial do Município, E-mail e via App”, no dia 04 de Novembro de 2025, não manifestaram interesse pela admissão por meio de Concurso Público, pelo Regime Estatutário, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO Nº 01/2023

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS CAMINHÕES E VIATURAS		
Class.	Nome	Documento
10º	LEONARDO MACHADO VIEIRA	45576301X

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 10 de Novembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO 18/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 01.2023

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 12,13,14 de Novembro de 2025, no horário das 13:00h às 16:00h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por meio de CONCURSO PUBLICO, regido pelo Regime Estatutário. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a recurso administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/9>

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO Nº 01/2023

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS CAMINHÕES E VIATURAS		
Class.	Nome	Documento
11º	SIDNEY DE SOUZA MOTA	39079921-X

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 10 de Novembro de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO 17/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 01.2023

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 12, 13 ou 14 de Novembro de 2025, no horário das 13:00h às 16:00h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por meio de CONCURSO PUBLICO, regido pelo Regime Estatutário. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a recurso administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/9>

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO Nº 01/2023

CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA		
Class.	Nome	Documento
1º	LUCAS MONTEIRO ROBLES	349358631

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 10 de Novembro de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2025 PROCESSO Nº 188/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA BASE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – RUA SANTA CRUZ Nº 832, SERRANA SP. Após o curso legal do respectivo processo licitatório e, finalmente, após julgamento do recurso, ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo processo objeto licitado neste certame ao proponente INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 46.976.242/0001-16. No valor total de R\$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais), para a completa e perfeita execução do objeto licitado nos moldes exigidos na presente licitação, pelo motivo de ser o MENOR VALOR GLOBAL proposto, sendo, desta forma, o melhor preço apresentado a esta Administração Pública Municipal, tendo cumprido todas as exigências do Edital que rege a presente licitação. Fica o representante legal da empresa, INTIMADO a comparecer nesta Administração Pública Municipal, a fim de celebrar o devido instrumento contratual, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Adjudicação e Homologação na imprensa Oficial DOE Executivo I, devendo apresentar, nesta oportunidade, às certidões atualizadas de regularidade junto ao INSS e ao FGTS com prazo de validade em plena vigência e demonstrar que efetuou a Caução de Garantia, conforme exigência do respectivo Edital. Serrana SP, 10 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

FUNDAÇÃO CULTURAL

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº 013/2021 PREGÃO PRESENCIAL: 001/2021

EMPRESA CONTRATADA: MARCIO JOSE BRAGA DA SILVA 30920261876 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR OFICINAS DE DANÇAS URBANAS, PARA O PÚBLICO INFANTIL, JOVENS E ADULTOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA – Ficam alteradas as Cláusulas:
- Cláusula Sexta – da vigência deste contrato administrativo por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir da data de assinatura. Demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 31 de outubro de 2025. Rafael Greppe Jacob – Diretor Presidente

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº 014/2021 PREGÃO PRESENCIAL: 001/2021

EMPRESA CONTRATADA: SUSANA MARIA VITALI 12948819814 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DO VENTRE, PARA O PÚBLICO INFANTIL, JOVENS E ADULTOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA – Ficam alteradas as Cláusulas:
- Cláusula Sexta – da vigência deste contrato administrativo por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir da data de assinatura. Demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 31 de outubro de 2025. Rafael Greppe Jacob – Diretor Presidente

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº 015/2021 PREGÃO PRESENCIAL: 001/2021

EMPRESA CONTRATADA: DANIELA APARECIDA BRONHARA PEREIRA 24590669889 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE BALÉ CLÁSSICO, PARA O PÚBLICO INFANTIL, JOVENS E ADULTOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA – Ficam alteradas as Cláusulas:
- Cláusula Sexta – da vigência deste contrato administrativo por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir da data de assinatura. Demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 31 de outubro de 2025. Rafael Greppe Jacob – Diretor Presidente

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº 017/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA: CARLOS GONÇALVES PIRES
OBJETO: Contratação de serviços de promoção, publicidade e marketing em página de jornal impresso (tamanho 13cm x 25cm) para divulgar as atividades e eventos promovidos pela Fundação Cultural de Serrana, com o propósito de alcançar os munícipes que não se beneficiam dos meios de comunicação digital.
- Cláusula Terceira – da vigência deste contrato administrativo por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir da data de assinatura. Demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 31 de outubro de 2025. Rafael Greppe Jacob – Diretor Presidente



PREFEITURA DE SERRANA
16 3489-2800



Secretaria de Assistência Social
16 3489-2870

Secretaria da Educação
16 3489-2880

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
16 3489-2876

Secretaria de Infraestrutura
16 3489-2873

Secretaria da Saúde
16 3489-2850

Subprefeitura Dom Pedro
16 3489-2818

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR



**Minha
Cidade
Limpa**




Vamos todos limpar nossa cidade

Todos nós queremos uma Serrana mais limpa e digna de viver. Não vamos descartar o que não serve mais em terrenos baldios, na marginal da rodovia Ângelo Cavalheiro e na encosta da rua Rio de Janeiro com a rodovia Abraão Assed.

**Acesse o Portal Transparência do site oficial da
Prefeitura de Serrana e fique por dentro de tudo o que
acontece dentro da Administração Municipal.**
www.serrana.sp.gov.br